

ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN DIRETORIA LEGISLATIVA

OFÍCIO Nº 151/2022/DL-CVMV

Vilhena, 19 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor Ronildo Pereira Macedo PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO Nesta.

Assunto: Projetos de Lei Deliberados.

Senhor Prefeito.

Informo a Vossa Excelência que os Projetos de Lei Ordinária nº 6.532/2022 (Emenda Aditiva nº 02/2022); 6.558/2022 (Emendas Impositivas 001-246/2022 e Emendas Modificativas nº 24 e 25/2022) e 6.559/2022 foram aprovados na 14ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 19 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

Portaria nº 078/2021

Diretor Legislativo